



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 86 de 14 de junho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria 110/2015.

Art 2º DESIGNAR o servidor Luis Fernando Espinosa de Farias, Contador, matrícula SIAPE 2147661, CRC 080825/O, como responsável pela conformidade contábil do Campus Canoas.

Art 3º DESIGNAR a servidora Carla Regina Klein, Contadora, matrícula SIAPE 1757356, CRC RS-079316/O-2 T-DF, como responsável substituta pela conformidade contábil do Campus Canoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS *Campus* Canoas
Portaria n. 149/2020